

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****A VISTA: DESCONTO DE 15% SOBRE O VALOR DE ARREMATACÃO**

<b>CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO<sup>1</sup></b> <small>(SOMENTE PARA IMÓVEIS COM VALOR DE VENDA A PARTIR DE R\$20.000,00)</small>	<b>SINAL MÍNIMO (%)<sup>2</sup></b>	<b>SALDO (%)</b>	<b>Nº PARCELAS<sup>3</sup></b>	<b>JUROS ANUAIS (TABELA PRICE)</b>	<b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>
	20	80	8	...	...
	25	75	12	12	
			24		
30	70	36	IGPM ANUAL		
		48			
		78			

1 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO OU DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM LEILÃO;

2 - SINAL MÍNIMO EXPOSTO NO QUADRO DE "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", ESTARÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO OU NÃO;

3 - A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O LEILÃO OU PAGAMENTO DO SINAL.